CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Nº 3127/21

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

Dá denominação a Quadra Poliesportiva, situada na Rua Marechal Deodoro do Jardim Independência 3ª parte, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de **"BENONI CAVALCANTI"**, a atual Quadra Poliesportiva com área de 1.500,00m² (um mil e quinhentos metros quadrados) composta pelas datas de terras de números: 15 à 24, da quadra 222, do Jardim Independência Terceira Parte.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 25 dias do mês de Agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Quadra Poliesportiva, no Jardim Independência Terceira Parte da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Quadra Poliesportiva, no Jardim Independência Terceira Parte	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Quadra Poliesportiva, no Jardim Independência Terceira Parte**
Dalvecir Aparecido Bonora Divisão de Arquivos Históricos	
Divisão de Arquivos Históricos – DAH **Responsável**	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH** **Responsável**
Data: 07/09/2021	**Data:** / /

Fábio de Souza Silveira

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA.
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ – FLS. 06